



Portaria nº 030/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010,

Considerando decisão do TCE-RJ, Processo nº 251.643-5/2024;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 070/2024 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora desta municipalidade, senhora **CLAUDIA HELENA RIBEIRO PEREIRA**, no cargo de **PROFESSORA II, Referência 13**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº 30092530, admitida através de concurso público, nomeada pela portaria nº 004/1992.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O benefício foi concedido com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CRFB.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos mensais Integrais, conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base (Lei Municipal nº 2440/2020)	R\$ 8.492,10
ATS - Triênio 45% (Lei Municipal nº 2569/2021)	R\$ 3.821,45
Abono Incorporado (Lei Municipal nº 1.180/2005 c/c Lei Mun. nº 1.639/2011)	R\$ 50,00
Totalizando.....	R\$ 12.363,55

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **contar de 01/10/2024**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 27 de maio de 2025

Rodrigo Damiano Gomes
Presidente do IPAMC

